



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085 DE 20 DE JULHO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$345.867,52 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OTOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
ANULAR				
2009.04.123.0003.2.036			50.000,00	
	3.3.90.39	00	50.000,00	
2009.28.841.0000.0.001			48.880,00	
	4.6.90.71	00	48.880,00	
2011.12.361.0006.2.001			73.719,36	
	3.1.90.11	00	10.000,00	
	3.1.90.13	00	63.719,36	
TOTAL			172.599,36	

204

212

283

284

SUPLEMENTAR				
2006.04.121.0003.2.031				50.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
2012.04.451.0011.2.032				10.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
2012.15.543.0011.1.005				28.880,00
	4.4.90.51	00		28.880,00
2013.17.512.0011.1.007				52.219,36
	4.4.90.51	00		52.219,36
TOTAL			172.599,36	141.099,36

129

397

417

456

